

PORTARIA REITORIA UESC Nº 418

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço:

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Percentual	Vigência
Quele Pinheiro Valença Marçal	73.528881-8	Editora Universitária	2011/2016	5%	outubro/2017
Rodolfo Mariano Lopes da Silva	73.604726-1	DCB	2012/2017	5%	Novembro/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br